

**II TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 260/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 333/2019**

CONTRATANTE:

O MUNICÍPIO DE TORRES, sediado na Rua José Antônio Picoral, 79, Bairro Centro, Torres/RS, CEP: 95560-000, inscrito no CGC/MF nº 87.876.801/0001-01, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **CARLOS ALBERTO MATOS DE SOUZA**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Torres-RS, inscrito no CPF sob n.º424.456.470-53, com competência para assinar Contratos.

CONTRATADA

GRIEBLER INDÚSTRIA DE ESTRUTURAS PRE MOLDADAS EIRELI, CNPJ 09.386.256.0001.53, Rua Alberto Tonin, nº 76 neste ato representada pelo Sr. FABIO GRIEBLER CPF nº 004. 814.980.28 com poderes para representar a firma nos termos do Contrato Social, tem entre si justo e avençado, e celebram por força deste instrumento o presente Contrato de conformidade com a Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui o objeto do presente contrato, o aditivo de prazo de execução do contrato nº 260/2019, conforme solicitação da secretaria de Planejamento.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

A vigência do contrato será da data de sua assinatura até 01 de junho de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor, sob igual teor e para o mesmo efeito, as demais Cláusulas do Contrato inicial, que não foram expressamente modificados por este Termo de Aditamento.

CLÁUSULA QUARTA: do FORO

Fica eleito o foro da cidade de Torres, RS, para dirimir eventuais dúvidas que possam surgir na execução do presente contrato. E por estarem às partes justas e contratadas assinam o presente instrumento particular de contrato, em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, e na presença das testemunhas abaixo.

Torres, 15 de abril de 2020.

CARLOS ALBERTO MATOS DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

GRIEBLER INDÚSTRIA DE ESTRUTURAS PRE MOLDADAS EIRELI
FABIO GRIEBLER CPF nº 004. 814.980.28